

**004/EDITAL/2024** Processo Administrativo/2024 (PA/INDSH/HJB/002/2024)  
**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS  
POR PESSOAS JURÍDICAS REGULARMENTE CONSTITUÍDAS PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS – X.**

Em cumprimento aos princípios Constitucionais que versam sobre a Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, os quais norteiam às Organizações Sociais no tocante às contratações de terceiros, e em atendimento às recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Pará, o INDSH – Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano torna público o presente Edital para convocação de possíveis interessados para prestação de serviços, conforme condições que especifica.

**OBJETO 1. Contratação de empresa para prestação de Serviços de Manutenção Predial, no Hospital Regional Público Jean Bitar, no âmbito do Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2021, mantido entre o INDSH – Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano e o Governo do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA.**

**II. DA REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Realização SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS – X, conforme descrição abaixo:**

- a) **Locação de Equipamentos de Raios – X;**
- b) **Servidor;**
- c) **Cassetes para Raios – X;**
- d) **Impressora;**
- e) **Todos os equipamentos que possam agregar ainda mais na qualidade do que for necessário a este chamamento.**

**III. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Hospital Regional Público Jean Bitar, localizado na Rua Jerônimo Pimentel, 543, Umarizal – Belém/PA.

**IV. PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇOS**

As propostas de prestação de serviços deverão contemplar as atividades **DESCRITAS NO OBJETO** deste edital, podendo o proponente indicar os diferenciais que pretende oferecer.

**V. DATA E LOCAL PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇOS 4.**

As propostas de prestação de serviços, deverão ser enviadas até o dia 19/04/2024 ao e-mail do setor de contratos: [contratos.hjb@indsh.org.br](mailto:contratos.hjb@indsh.org.br) aos cuidados de seu responsável Sr. Tulio Monteiro de Sousa Xavier, obedecendo os seguintes critérios estipulados no Anexo I deste Edital.

## ANEXO I

### Proposta de Preços

1. A propostas de preços deverão conter os seguintes dados:

1.1 - APRESENTAÇÃO: Em papel timbrado contendo razão social completa, CNPJ/MF, impressa, datada, assinada e identificada (nome e cargo), sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em 01 (uma) via.

1.2 - VALIDADE: deverá ter validade de no mínimo 30 (trinta) dias, a contar da sua apresentação.

1.3 - VALORES: deverá haver indicação de preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos (duas casas decimais após a vírgula), sem acréscimos. Havendo divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os unitários, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado o por extenso.

1.4 - ESPECIFICAÇÃO: Na proposta deverá ser mencionada a especificação completa dos serviços e devem ser anexados os documentos que comprovam as especificações técnicas do serviço.

1.5 – INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: A prestação dos serviços deverá ser iniciada junto ao HRPm no prazo imediato.

2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

Belém – Pará, 05 de Abril de 2024.

Adm. Giovanni Merenda  
Diretor Executivo  
CRA/PA 15134  
INDSH-Hospital Jean Bitar

---

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH  
GIOVANI MERENDA  
DIRETOR EXECUTIVO  
HOSPITAL JEAN BITAR